



DECRETO Nº 345/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 77/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 77/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) resfriador de Leite de 500 litros, com recursos provenientes do convênio nº 174/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA-ME.	9.900,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 18 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.